



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
RECURSOS HUMANOS
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

029- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021** realizado no dia **14/12/2021**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO 003/2021 – REALIZADO DIA 14/12/2021

(ZONA URBANA)

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR CONTRATADO

Nº. INSC	NOME	Classificação	ORDEM
418	SUELLI CHAGAS	32	CADASTRO DE RESERVA
138	MARIA EDUARDA LOPES SANTIAGO	33	CADASTRO DE RESERVA
81	RUBIA GENY GALUCIO GOMES	34	CADASTRO DE RESERVA

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar de **13/04/2022**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:

- Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado (a) trazer CPF do conjugue)
- Certidão de Nascimento do filho
- Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)
- Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)
- Carteira de Identidade (RG)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado)
- Título de Eleitor
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)
- Reservista (se for do sexo masculino)
- Carteira de trabalho – CTPS
- PIS/PASEP
- Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.
- Comprovante de Escolaridade (histórico escolar)
- Diploma/Certificado
- 01 fotos 3x4 (recentes)
- Atestado Médico
- Comprovante de Residência (atualizado)



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
RECURSOS HUMANOS
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

- Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda
- Conta Salário Banco do Brasil
- Carteira de Motorista
- CPF dos Pais (se falecido trazer certidão de óbito)
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO
- Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal

Guarantã do Norte/MT, 13 de abril de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 13/04/2022, disponível no Link:

<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Teste> seletivo/>;

Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e

Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: <

<https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.

NP N° 0465/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL